



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 16.472/2024

REVOGA DECRETOS

Considerando o processo administrativo nº 15833/2024;

Considerando a manifestação de fls. 131;

Considerando a manifestação de fls. 132;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 15.620/2023, 15621/2023, 15622/2023, 16326/2024 e 16327/2024 que exonerou os servidores abaixo relacionados:

- ANDRE LUIZ LAURENTINO
- ADILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO
- JUAREZ CORREIA
- CICERO AQUINO DOS SANTOS
- ELIZEU DE JESUS DO CARMO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

